

**Maravilha**PREF. MUN. DE  
MARAVILHA**PREFEITURA**

52

**CHAMADA PÚBLICA N. 003/2020**

Publicação Nº 2345155

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA

**Chamada Pública n. 003/2020**

Objeto: Seleção e posterior formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil – OSC, para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, no exercício de 2020 do Município de Maravilha - SC. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício de Maravilha, SC, SANDRO DONATI, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que está aberta a Chamada Pública n. 003/2020, para seleção e possível formalização de Parceria com Organizações da Sociedade Civil – OSC. O processo é regido pela Lei n. 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a documentação, devendo estes serem entregues até o dia 11 de março de 2020, até às 14h, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7:30 às 11:30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 06 de fevereiro de 2020. SANDRO DONATI – Prefeito em Exercício de Maravilha.

**DECRETO Nº 129/2020**

Publicação Nº 2345938

DECRETO Nº 129, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre contratação temporária de servidor municipal por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO,

O Processo Seletivo Edital nº 001/2018, homologado pelo Decreto nº 088, de 25 de janeiro de 2019,

A Solicitação Interna 006/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto contratada em caráter temporário, pelo período de 3 de fevereiro a 18 de dezembro de 2020, FRANCIELE KUTZLIEB, brasileira, inscrita no CPF sob nº 077.707.069-39, para ocupar o cargo de Professor ACT, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no C.E. V. Raymundo Veit, percebendo a remuneração do quadro de pessoal próprio.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 3 de fevereiro de 2020.

SANDRO DONATI

Prefeito Municipal em Exercício

CLEITON BORGARO

Secr. Planej. Adm. e Fazenda

Registrado e publicado na data supra.

**DECRETO Nº 130/2020**

Publicação Nº 2345942

DECRETO Nº 130, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre contratação temporária de servidor municipal por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO,

O Processo Seletivo Edital nº 001/2018, homologado pelo Decreto nº 088, de 25 de janeiro de 2019,

A Solicitação Interna 007/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

DECRETA: